



# **Câmara Municipal de Nova Monte Verde**

**Estado de Mato Grosso**  
**C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24**

---

## **PROJETO DE LEI Nº 005/2025**

**SÚMULA: “INSTITUI O DIA DO TRABALHADOR E PRODUTOR RURAL NO MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Vereador do Município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, **FRANCISCO ANTÔNIO SEVALLO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme preceitua o art. 61 da Lei Orgânica Municipal, apresenta para apreciação e deliberação do Soberano Plenário o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** -Fica instituído, no âmbito do município de Nova Monte Verde/MT, o Dia do Trabalhador e do Produtor Rural, a ser comemorado anualmente no dia 25 de maio.

**Parágrafo Único.** A data tem por finalidade reconhecer e valorizar o trabalho dos produtores rurais e trabalhadores do setor agropecuário, destacando sua importância para o desenvolvimento econômico, social e cultural do Município.

**Art. 2º** - O Dia Municipal do Trabalhador e Produtor Rural deverá constar do calendário oficial de eventos do município.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Nova Monte Verde/MT, 31 de março de 2025.**

**FRANCISCO ANTÔNIO SEVALLO**  
**VEREADOR**



# **Câmara Municipal de Nova Monte Verde**

**Estado de Mato Grosso**  
**C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24**

---

## **JUSTIFICATIVA**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir, no calendário oficial do município de Nova Monte Verde/MT, o **Dia do Trabalhador e do Produtor Rural**, em reconhecimento à importância desses profissionais para o desenvolvimento econômico, social e cultural da nossa cidade.

O Dia do Trabalhador Rural é comemorado anualmente dia 25 de maio no Brasil. Os trabalhadores e produtores rurais desempenham um papel fundamental na economia local, garantindo a produção de alimentos, impulsionando o comércio e contribuindo para a geração de empregos. Além disso, são responsáveis pela manutenção das tradições e do modo de vida rural, fundamentais para a identidade do nosso município.

A atividade rural exige dedicação, esforço e superação de desafios diários, como as variações climáticas, o acesso a recursos e as dificuldades de comercialização. Dessa forma, a criação de uma data comemorativa tem como propósito valorizar e prestigiar esses trabalhadores, além de promover a conscientização sobre a importância da agricultura e pecuária para toda a sociedade.

A instituição do **Dia do Trabalhador e do Produtor Rural** poderá ser celebrada com eventos educativos, feiras, palestras e outras atividades que promovam a troca de conhecimento, a valorização do setor e o fortalecimento da economia local, além de ser também comemorado em maio, o mês nacional do café.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto, em reconhecimento à significativa contribuição dos trabalhadores e produtores rurais para o crescimento e desenvolvimento sustentável do nosso município.

**Nova Monte Verde/MT, 31 de março de 2025.**

**FRANCISCO ANTÔNIO SEVALLO**  
**VEREADOR**